PORTARIA Nº 009/2022

Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao Assessor da Presidência Marcos Luiz de Mello Ribeiro – Mat. 111 – 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo 27/01/2021 a 26/01/2022, para gozo no período de 21/03/2022 a 09/04/2022, em conformidade com o disposto no artigo 81 da LC N° 002/94.

Art. 2° Fica convertido 1/3 de férias em abono pecuniário, em conformidade com o disposto no artigo 82 da LC Nº 002/94.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 10 de março de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.